



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Gerência de Rede de Frio

Comunicado - SES/SVS/DIVEP/GRF

Assunto: Ampliação do prazo de validade para lotes já fabricados da vacina contra dengue 1, 2, 3 e 4, Qdenga

1. A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio do Ministério da Saúde emitiu comunicado informando a **ampliação do prazo de validade da vacina contra dengue tipos 1, 2, 3 e 4, Qdenga®** de 18 para 24 meses, conforme Resolução RE nº 120, de 9 de janeiro de 2025 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
2. Uma vez que a ampliação foi autorizada de forma retroativa, os serviços de vacinação devem considerar para fins de armazenamento, distribuição e aplicação da vacina o prazo atualizado, de acordo com a relação dos lotes com nova data aprovada pela Anvisa, como consta em documento externo (170103275) e desconsiderar a data de validade impressa no rótulo.
3. No momento, constam nos estoques da Central de Rede de Frio do Distrito Federal os lotes a seguir:

Lote	Data de validade que consta na embalagem	Nova data de validade aprovada pela ANVISA
559932	02/12/2025	31/05/2026
563059	17/03/2026	13/09/2026
564196	20/04/2026	17/10/2026

4. Esta Gerência coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio dos telefones: (61) 3449-4445/3449-4447 e/ou e-mail: grf.divep@saude.df.gov.br e solicita ampla divulgação deste comunicado a todos os serviços de vacinação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE ARAUJO CASTRO - Matr.0154694-5, Gerente de Rede de Frio substituto(a)**, em 14/05/2025, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170094386)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170094386)
[verificador= 170094386](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170094386) código CRC= **56F1AACC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 Bloco D - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00238838/2025-17

Doc. SEI/GDF 170094386